



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento L/37/2023

Requerente: Vereador Ari Fernando Jacinto

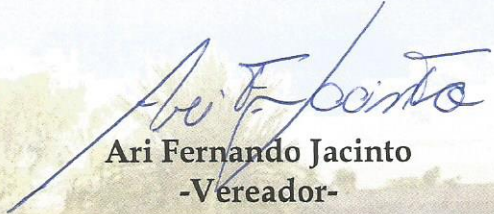
Requerido: Prefeito Municipal de Taquaral

Requeiro que nos termos regimentais, seja ouvido o douto plenário, e com a devida concordância, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo, para que o mesmo, viabilize, bem como sejam dadas respostas ao proponente do presente requerimento: **Informar quais os procedimentos estão sendo adotados quando há a aplicação de multa aos veículos pertencentes ao município, e se há a possibilidade de não realizar a indicação do condutor, evitando assim, que estes venham a ter suas habilitações suspensas.**

Justificativa:

É função dos vereadores eleitos a fiscalização dos atos do Poder Executivo, bem como, a luta pela melhor condição aos munícipes.

Sala das sessões,
Plenário 'Antônio João Bellotti'
Taquaral/SP, 14 de abril de 2023


Ari Fernando Jacinto
-Vereador-

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões 17 / 04 / 2023


Presidente